



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Relações Internacionais

RESOLUÇÃO DA CRI Nº. 027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC e a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen (ENSICAEN), França, para o estabelecimento de duplo diploma.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen (ENSICAEN), França, para o estabelecimento de duplo diploma para o curso de graduação em Engenharia de Materiais, processo nº 23006.002696/2017-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DALMO MANDELLI
Presidente